



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2025

ANEXO VIII

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

**DIVISÃO DE CONTROLE DE OPERAÇÕES, DISTRIBUIÇÃO E COMBATE A PERDAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

Ref.: Aquisição de Hidrômetros Unijato Q3 = 1,0 m³/h R80, conforme Portaria Inmetro nº 155/2022, para substituições necessárias no parque de hidrômetros desta Autarquia.

1. OBJETIVO

- 1.1. O presente ETP tem por objetivo cumprir as exigências da Lei Federal nº. 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº. 8.053/2023, e, por consequência, demonstrar a necessidade da aquisição pela Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme (SAECIL) Aquisição de Hidrômetros Unijato Q3 = 1,0 m³/h R80, Portaria Inmetro nº 155/2022, para substituições necessárias no parque de hidrômetros desta Autarquia, dentro do Programa de Combate às Perdas de água tratada do município.
- 1.2. A aquisição pretende atender a demanda de atualização do parque de hidrômetros do município e Leme (SP), garantindo que os mesmos estejam atualizados tecnologicamente, registrando corretamente o volume de água consumido pela população, além dos hidrômetros que apresentarem defeitos e que possam atrapalhar a medição e/ou faturamento correto e também para suprir a necessidade das novas ligações solicitadas anualmente.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Para atender a atual necessidade desta Autarquia, entende-se necessário que a contratada apresente, no mínimo, um produto que atenda às exigências normativas vigentes com relação à fabricação de hidrômetros, respeitando todos os limites de cada norma, para que os contribuintes possam ter em seu imóvel um produto justo e de qualidade.

3. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO

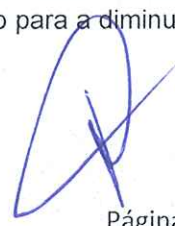

- 3.1. Entende-se necessária a aquisição de 15.000 (quinze mil) hidrômetros, baseando-se no histórico de novas ligações e no Plano de Substituição de Hidrômetros desta Autarquia.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Os preços limites constantes deste Estudo deverão ser observados pelo Pregoeiro no julgamento das propostas.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO


- 5.1. Diante da necessidade de redução das perdas aparentes no município, e da atualização tecnológica do parque de hidrômetros desta Autarquia, entende-se que a solução é de extrema importância no combate às perdas aparentes, pois visa manter o registro correto do volume de água micromedido em cada Distrito de Medição e Controle, contribuindo para a diminuição do índice de perdas do município.

6. CONCLUSÃO

- 6.1. Pelas situações aqui elencadas, conclui-se que a aquisição dos materiais é a alternativa adequada para suprir a necessidade desta Autarquia no que se refere ao combate às perdas de água tratada deste município.

Leme, 26 de novembro 2024.


Engº Giuliano Gonzalez Maia
Chefe Divisão Técnica de Controle de Operações, Distribuição e Combate a Perdas

